



PREGÃO PRESENCIAL 031/2016
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS SOFTWARES

QUADRO DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA

Descrição dos Softwares	Locação Mensal	Status Atual
1. Contabilidade Pública	12	Em uso
2. Folhas de Pagamento	12	Em uso
3. Tesouraria	12	Em uso
4. Tributos Municipais	12	Em uso
5. Patrimônio Municipal	12	Em uso
6. Controle de Materiais	12	Em uso
7. Compras e Licitações	12	Em uso
8. Frotas de Veículos	12	Em uso
9. Prestação de Contas Públicas	12	Em uso
10. Licença Ambiental e Florestal	12	Em uso
11. Controle Orçamentário - PPA, LDO, LOA	12	Em uso
12. Protocolo	12	Em uso
13. Contabilidade RPPS	12	Em uso
14. Folha de Pagamento RPPS	12	Em uso
15. Previdência	12	Novo
Softwares para Internet		
16. Auditoria do Controle Interno	12	Em uso
17. Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	12	Novo
18. Portal do Servidor Público	12	Novo
19. CND Eletrônica	12	Novo
20. ITBI na Internet	12	Novo
21. Portal Transparência	12	Em uso
22. Atendimento Médico	12	Novo
23. Medicamento	12	Em uso
24. DAM na Web	12	Novo
25. Pedagógico	12	Em uso
26. Controle de Merenda	12	Novo
27. Controle de Backup na Web	12	Em uso



Os softwares com status atual "Em uso" serão contratados de forma imediata pelo município, para os software com status atual "**Novo**" a empresa licitante deverá tê-los desenvolvidos até a data do certame à fim de demonstrá-los na avaliação técnica e poderá ser contratado conforme a necessidade do município.

JUSTIFICATIVAS

A abertura do Processo Licitatório para Locação de Sistemas na área de Gestão Pública justifica-se pela necessidade em dar continuidade organizacional da Administração Pública deste Município, no intuito de proporcionar maior celeridade e integração dos setores aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como da fiscalização das atividades inerentes a estes, cumprindo o propósito para que haja exercício do controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 101/2000 e posteriores alterações, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública.

O Município de Fortaleza dos Valos/RS está avançando no processo de informatização dos setores a fim de agilizar os trabalhos dos usuários, melhorar os controles para tomada de decisão e melhorar os serviços para os munícipes e empresas, através da disponibilização de alguns serviços via internet. Dessa forma busca a melhor proposta e dentro desta um serviço de qualidade, por isso as exigências que as empresas licitantes tenham processos de qualidade e também sejam proprietárias das ferramentas que oferecem, permitindo dessa forma a resolução dos problemas com a maior brevidade além de facilitar no desenvolvimento de novas rotinas que sejam específicas ao município além de manter um padrão das integrações entre os softwares dos mais variados setores à fim de centralizar todas as informações.

O prazo de 10 (dez) dias para converter as informações, hoje existente no banco de dados referente à Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Tesouraria, Tributos Municipais, Controle de Materiais, Compras e Licitações, Frota de Veículos, Licenciamento Ambiental e Florestal, Controle Orçamentários/PPA, LDO/LOA e Controle Pedagógico, foi estipulado para evitar prejuízos no pagamento dos funcionários, prestação de contas e demais serviços necessários durante o mês, além da geração das informações para o LicitaCon que é enviado semanalmente. O município entendo que este prazo é perfeitamente exequível pois à pouco passou por processo semelhante e o tempo para conversão foi este.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS SOFTWARES

Os sistemas podem ser compostos por um único ou por vários módulos, desde que atendam aos requisitos de funcionalidades solicitados. Os sistemas a serem implantados deverão obrigatoriamente atender os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- a) Os softwares devem estar desenvolvidos em linguagem própria para ambiente gráfico, interface gráfica amigável, com operação via mouse, e na dispensa deste poder utilizar teclas de funções que se configurem como atalhos.
- b) Os softwares deverão permitir funcionar em ambiente Windows XP ou superior.



- c) Os softwares deverão compartilhar seus dados em rede com acesso multiusuários e multitarefa, de forma integrada entre si.
- d) Os softwares deverão disponibilizar ajuda on-line (help).
- e) Os softwares deverão ter controle de acesso por senha, por usuário, podendo ser configuradas as rotinas permitidas para cada usuário, de tal forma que próprio município poderá configurar quais rotinas cada usuário terá acesso.
- f) Os softwares deverão dispor de arquivo de LOG para identificar todos os acessos dos usuários, permitindo auditoria completa das rotinas de alteração e exclusão.
- g) Os softwares deverão possibilitar a execução de outras rotinas sem sair da rotina atual, fazendo com que os trabalhos dos usuários sejam agilizados.
- h) Os softwares deverão gerar relatórios para visualização em vídeo e com possibilidade de gerar, no mínimo, os mesmos em arquivos do tipo TXT, BMP, HTML, PDF, RTF, EXCEL.
- i) Os softwares deverão permitir backup automático do banco de dados.
- j) O banco de dados deverá permanecer íntegro no caso de quedas de energia, falha de software ou hardware.
- k) Os softwares deverão funcionar compartilhando informações de uso comum, atualizados em tempo real, não sendo necessário a manutenção de informações similares em diferentes arquivos, mesmo que estes arquivos sejam usados por setores diferentes, especialmente no que se refere aos cadastros de: a) pessoas; b) bairros; c) logradouros; d) contas contábeis; e) órgãos e unidades; f) produtos; g) bens patrimoniais; h) bancos; i) tributos; j) atividades mercantis; l) dotações orçamentárias, podendo também se estender a outros cadastros multi-finalitários.
- l) Todos os sistemas deverão atender a legislação municipal, estadual e federal em vigor na data do contrato.
- m) Todos os softwares de gestão deverão rodar em um único banco de dados
- n) Todos os softwares da internet deverão rodar em único provedor de acesso, em único banco de dados
- o) Todos os softwares deverão estar desenvolvidos e prontos para uso no ato da contratação com o município.

SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Estar funcionando de acordo com os novas regras de contabilidade PCASP, obrigatório à partir do ano de 2015.

Possuir integração com a folha de pagamento permitindo o empenhamento de forma automática e recebendo informações das provisões de 13º e férias de forma automática.

Possuir integração com o software de tributos permitindo o reconhecimento dos lançamentos do mês de forma automática.

Possuir integração com o software de patrimônio, permitindo o recebimento de forma automática das movimentações patrimoniais.

Permitir entrada de valores anuais com emissão da Proposta e da Lei Orçamentária.

Apurar os recursos obtidos durante o exercício, com emissão de relatórios gerenciais e anexos exigidos pela legislação vigente.

O software deve permitir navegação entre as rotinas sem ter que fechar a atual.

Todos os relatórios devem possibilitar emissão com o nome das pessoas responsáveis para as devidas assinaturas.



Todos os relatórios devem permitir visualização antes da emissão, permitindo imprimir somente a(s) página(s) desejada(s).

No encerramento de um exercício, transferir automaticamente os saldos contábeis e os empenhos inscritos em restos a pagar para o exercício seguinte.

Seguir os critérios das normas contábeis e da lei 4320/64, executando as fases de Empenho, Liquidação e Despesa.

No cadastro do plano de contas o software deve utilizar a codificação do elenco de contas de acordo com o definido pelas portarias da S.T.N. e, disponibilizado pelo TCE. Não deve utilizar-se de codificação paralela, reduzida ou simplificada.

O software deve permitir informar o tipo da despesa que está sendo lançada, permitindo eventuais prestações de contas (gastos com combustíveis, pneus, salários, gastos com educação, saúde, prestações de serviços diversos).

Permitir reservar dotação para uso futuro.

Deve possuir as atualizações impostas pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado.

Deve realizar os lançamentos de RECEITA LANÇADA e MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DA RECEITA automaticamente.

Na liquidação de empenhos o software deve realizar automaticamente os lançamentos de MUTAÇÕES E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, quando necessário.

Permitir que as notas de empenho sejam emitidas em formulário comum ou padronizado.

Permite a impressão em papel A4, contendo código de barras para agilidade na Tesouraria.

Permitir que os relatórios sejam visualizados em vídeo ou impressos na impressora, permitindo processar as informações de acordo com o período desejado.

Permitir a emissão de todos os anexos de Balanço de acordo com a lei 4320/64, relatórios definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, orientados para uso pelo setor de Controle Interno.

Permitir a integração entre a Tesouraria e a Arrecadação Municipal.

Permitir a individualização de valores contábeis e orçamentários por nível de governo.

Permitir integração com o software de Folha de Pagamento, podendo empenhar automaticamente salários, contribuições previdenciárias, FGTS etc. Também deverá ser possível lançar automaticamente guias de recolhimento e ordens de pagamento orçamentárias e extra-orçamentárias dos valores referentes as consignações, retenções e demais valores a repassar, apurados na realização dos cálculos dos funcionários.

SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO

Permitir configuração de eventos para pagamentos ou descontos futuros.

Integrar-se com a Contabilidade para empenhamento automático.

Integrar-se com a Contabilidade para lançamento de guias de retenção e ordens de pagamento orçamentárias e extra-orçamentárias.

Os cálculos devem permanecer gravados infinitamente para pesquisas futuras.

Controlar os funcionários com mais de um vínculo empregatício.

Permitir emissão de relatórios de períodos anteriores, possibilitando identificar a localização do funcionário na época.

Emitir guias de retenção orçamentária e extra-orçamentária.

Gerar arquivos para crédito em conta corrente, poupança ou conta-salário, de acordo com o formato exigido nos bancos oficiais e cooperativas de crédito.



Gerar arquivos para RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, TCE, PIS/PASEP etc.

Controlar tempo de serviço, concessão de férias, adiantamentos, etc.

Controlar mudança de níveis/padrões.

Controlar dependentes para vencimento do salário-família e/ou dedução do imposto de renda.

Controlar a ficha funcional.

Possibilitar emissão de documentos para os funcionários, tais como: contratos, declarações etc.

Controlar reajustes salariais.

Permitir emissão do REQUERIMENTO DE BENEFÍCIOS do INSS.

Possibilitar exportação de dados do cadastro dos funcionários para o software de Controle do Fundo de Aposentadoria, bem como os dados de valores das contribuições mensais, patronal e dos funcionários apurados de acordo com os cálculos.

Possibilitar o controle de afastamento dos funcionários para pagamento de benefícios previdenciários.

Permitir realizar a edição de documentos através de editor de textos incorporado ao software, tais como portarias, termos etc.

SOFTWARE DE TESOUREARIA

Possibilitar integração em tempo real com o Software de Arrecadação e Contabilidade.

Permitir a operação mono e multi-caixa, realizando o controle individual dos saldos de cada operador de caixa, consolidando estes no saldo contábil da tesouraria.

Permitir emissão de Guias de Recolhimento com ou sem código de barras.

Permitir emissão de Ordens de Pagamento com ou sem código de barras.

Permitir emissão de Anulares de Receita e Despesa.

Permitir autenticar documentos em impressora autenticadora.

Na autenticação das receitas de tributos o software deve registrar a baixa do débito do contribuinte e efetuar os lançamentos contábeis de forma automática, fazendo a distribuição nas contas configuradas pelo usuário.

Na autenticação dos pagamentos de empenhos (inscritos em restos ou não) o software deve registrar a baixa do crédito do fornecedor e efetuar os lançamentos contábeis de forma automática e online.

Na autenticação das receitas e despesas extra-orçamentária o software deve efetuar os lançamentos contábeis de forma automática e online.

Permitir a emissão de cheques de quaisquer bancos em impressora de cheques com baixa automática do saldo bancário.

Possibilitar o registro de pagamento de diversas notas de empenho, pagas com o mesmo recurso, utilizando um único cheque contento o valor total da despesa.

Permitir emissão de todos os boletins da tesouraria, em qualquer data do movimento registrado no software.

Todos os lançamentos contábeis originados pelas autenticações dos documentos devem ser registrados de forma instantânea (online) na contabilidade, sem a necessidade de execução de rotinas específicas.

Permitir realizar a conciliação bancária, de forma manual ou automática, com emissão do balancete da conciliação, conta por conta. Possibilitar registrar o movimento não contabilizado, realizando de forma automática a conciliação posterior.



SOFTWARE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Efetuar os cálculos de IPTU, ISS Fixo e Variável, Alvarás, Contribuição de Melhoria sobre Asfalto e Calçamento, Taxas e Emolumentos Diversos, Telefonia, Cobrança de Água, Habitação e Troca-Troca de Insumos Agrícolas.

Deve estar integrado ao software de Arrecadação Municipal.

Permitir o lançamento do faturamento das empresas para apuração do débito mensal relativo ao ISS.

Manter gravados os dados de todos os lançamentos e/ou pagamentos de impostos e taxas por tempo indeterminado.

Permitir consultar extratos por contribuinte, com possibilidade de emissão dos documentos de cobrança (recibos e/ou carnês) para pagamento na tesouraria ou rede bancária.

O software deve possibilitar emissão de carnês de cobrança de impostos com código de barras no padrão FEBRABAN, nas formas individual, alfabética e/ou por logradouro.

Possibilitar a geração de arquivos para cobrança de débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, na rede bancária.

Possibilitar a leitura de arquivos de retorno contendo os débitos cobrados na rede bancária, registrando os pagamentos dos débitos dos contribuintes, imprimindo relatórios para controle, gerando as informações para a tesouraria.

Permitir a leitura dos arquivos de retorno do Banco do Brasil, contendo as informações das empresas que realizam o recolhimento do ISS Variável através do SIMPLES NACIONAL.

Emitir Notificação de Lançamento de Débito, Certidão Negativa ou Positiva de Débito, Certidão de Dívida Ativa, Livro da Dívida Ativa, Alvarás de Parede etc. Possibilitar a edição de documentos de uso do setor através de editor de textos incorporado ao software, ampliando de forma significativa a possibilidade de emissão de documentos.

Realizar o controle dos débitos ajuizados, incluindo créditos financeiros decorrentes de parcelamentos administrativos registrados para os contribuintes, integrantes do processo de ajuizamento de débitos.

Deve ser integrado aos softwares de Tesouraria e Contabilidade de forma automática e online.

SOFTWARE DE PATRIMONIO MUNICIPAL

Controlar a codificação dos itens do patrimônio de forma sequencial, observando a classificação Natureza, Grupo e Espécie.

Efetuar o cálculo mensal de depreciação de acordo com as novas regras de contabilidade PCASP, obrigatórias à partir de 2015.

Controlar as baixas, transferências e demais movimentações realizadas com os bens, proporcionando o gerenciamento patrimonial.

Possibilitar a emissão de etiquetas adesivas para identificação dos bens.

Permitir a emissão do Termo de Responsabilidade por Setores e Secretaria, Registro de Inventário, Planilha para reavaliação de bens, Relatório para Arrolamento de Bens e Ficha de Bens Patrimoniais

Disponibilizar relatórios, consultas e gráficos para acompanhamento da situação patrimonial do município, de acordo com o tipo de aquisição, reavaliados, baixados transferidos etc.



Permitir realizar a reavaliação de bens, apreciando ou depreciando, de forma individual ou por Setor/Seção.

Permitir realizar a baixa de bens de forma individual ou por Setor/Seção.

Permitir realizar a transferência de bens de forma individual ou por Setor/Seção.

Possibilitar o controle de obras em andamento, incorporando as mesmas automaticamente ao registro de bens, na conclusão da obra. Disponibilizar relatórios para o acompanhamento dos custos da obra.

SOFTWARE DE CONTROLE DE MATERIAIS

Deve estar integrado aos softwares de Compras, Licitações, Frota de Veículos e Contabilidade.

Registrar operações de entrada, entrega, devoluções, baixas e transferências de produtos.

Possibilitar o controle de mais de um local de estoque, permitindo a apuração do custo médio individualizado por local de estoque.

Permitir o controle da utilização de produtos licitados por processo licitatório.

Possibilitar a entrega de materiais somente a pessoas autorizadas.

Disponibilizar para todos os setores o controle de requisições internas para aquisição de materiais.

Controlar as datas de última aquisição, fornecedor e o custo.

Permitir agrupar os produtos por grupos de produto, possibilitando a emissão de relatórios apurando as informações de movimentação de produtos de forma centralizada.

Permitir o controle de estoque mínimo de produtos, evitando transtornos devido a falta de produtos em estoque.

Disponibilizar a consulta e emissão da ficha de movimentação dos produtos, saldos em estoque, Registro de Inventário, relatórios contábeis para acompanhamento dos saldos contábeis do grupo de contas do almoxarifado.

SOFTWARE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS:

Deve possuir cadastro completo dos fornecedores com informações cadastrais, fiscais, dados bancários, documentação, principais clientes e fornecedores, produtos comercializados, áreas de atuação etc.

Controlar o vencimentos das certidões negativas por fornecedor.

Emitir Certificado de Registro de Fornecedor.

Permitir a emissão e controle de coletas de preços.

Permitir que as coletas sejam julgadas de forma manual ou automática, utilizando os critérios de julgamento menor preço global ou por item.

Permitir a emissão e controle de Ordens de Compra.

Integrar-se aos softwares de Licitações, Almoxarifado e Contabilidade para consulta de saldo de dotação orçamentária e empenhamento automático.

LICITAÇÕES:

Deve estar integrado aos softwares de Compras, Almoxarifado e Contabilidade para consulta de dotação orçamentária e empenhamento automático.

Permitir informar os membros de comissão de licitação permanente e especiais.



Permitir a realização de licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preço, Concorrência, Pregão tipo Presencial, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade.

Permitir elaborar todo processo licitatório, possibilitando a emissão do Termo de Abertura, Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação, etiquetas com endereços para remessa de editais, Edital, Súmula de Dispensa, Súmula de Inexigibilidade, Parecer Jurídico de Abertura, Protocolo de Entrega do Edital, Protocolo de Entrega do Processo Licitatório, Protocolo do Recebimento dos Envelopes, Ata de Sessão de Recebimento de Documentação e das Propostas, Intimação aos Proponentes, Ata de Julgamento de Recursos, Ata de Sessão de Abertura de Propostas, Ata de Julgamento e Classificação das Propostas, Publicação do Julgamento da Habilitação, Publicação do Julgamento e Classificação das Propostas, Documentos para Publicação em Jornal contendo Súmula para Publicação, Publicação do Julgamento e Classificação das Propostas, Extrato de Contratos e Aditamento, Ofício para Publicação, Termo de Revisão de Processo Licitatório, Parecer Jurídico de Encerramento, Encaminhamento do Processo à Homologação, Despacho de Homologação, Despacho de Anulação, Despacho de Revogação, Convocação para Assinatura de Contrato, Termo de Renúncia e Declaração de Menor de Idade.

O software deve possibilitar o julgamento dos processos de forma automática para apurar as empresas vencedoras e possuir rotina para o desempate manual, de acordo com o critério adotado.

Permitir a distribuição dos valores a serem empenhados por projeto/atividade, de acordo com as dotações definidas para a aquisição/contratação.

Gerar de forma automática as informações para o LicitaCon do TCE/RS permitindo importar os arquivos para o validador.

SOFTWARE DE FROTA DE VEÍCULOS

Deve estar integrado com o software de Almoxarifado.

Possibilitar o cadastramento de veículos de carga, passeio e transporte, máquinas pesadas e implementos agrícolas, disponibilizando, entre outros dados o controle por tipo de combustível e das peças utilizadas em cada veículo.

Possuir cadastro motoristas contendo a categoria e vencimento da carteira de habilitação.

Possuir cadastro dos acessórios instalados nos veículos.

Controlar os deslocamentos realizados pelos veículos e os trajetos percorridos.

Permitir o controle das datas de vencimento de seguros, emplacamentos, extintores e outras que exijam controle por data. Controle das trocas de óleo e outras despesas que exijam controle de vencimento por odômetro.

Controlar todas as despesas realizadas (combustíveis, pneus, salários de motorista etc), com o objetivo de prestação de contas.

Possuir consultas e relatórios que podem ser apurados por veículo, produtos, tipos de despesas, apresentando a movimentação registrada.

Permitir a impressão dos relatórios para prestação de contas Custo/Benefício da Frota, Desempenho da Frota, Extrato de Despesas por Veículo e Média de Km ou Hora por Lançamentos.

Permitir realizar requisição de produtos e mão-de-obra para a realização de reformas de veículos.

Disponibilizar gráficos para acompanhamento dos deslocamentos, das despesas realizadas por veículo, tipo de despesa, incluindo o comparativo de despesas com periodicidade anual.



SOFTWARE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Apurar automaticamente os dados disponíveis nos softwares de Contabilidade, Tesouraria, Arrecadação, Compras e Licitações, nos padrões do TCU.

Permitir a digitação de dados disponíveis em softwares executados isoladamente.

Permitir a geração de arquivos nos padrões dos sistemas de validação do TCE e TCU.

Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, com os dados gerados e disponibilizados aos tribunais de contas.

Permitir a emissão de relatórios para preenchimento das informações para o SIPE e SIOPS.

Disponibilizar os dados para publicação via Internet, atendendo o disposto na Lei nº 9.755/98.

Realizar a publicação online de informações exigidas pela Lei 101/2000.

SOFTWARE DE LICENÇA AMBIENTAL E FLORESTAL

Deve ser integrado aos Tributos Municipais, de forma a permitir o pagamento de taxas automaticamente na tesouraria ou rede bancária.

Deve controlar a tramitação dos processos.

Deve permitir o acompanhamento de processos por quaisquer usuários autorizados.

Deve emitir documento de arrecadação para pagamento na tesouraria ou rede bancária.

Deve emitir todas as licenças ambientais.

Deve Emitir laudos.

Deve armazenar todos os documentos emitidos.

Deve controlar vencimento de licenças.

Deve emitir autos de infração.

Deve emitir relatórios legais.

Deve emitir relatórios financeiros.

Deve emitir relatórios estatísticos.

Deve possibilitar visualização de relatórios em vídeo antes da impressão.

Permitir o acompanhamento dos licenças emitidas, data de validade e tramitação.

Permitir a publicação das licenças na internet, através de portal específico.

Deve possibilitar visualização de gráficos, com possibilidade de impressão.

SOFTWARE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO/PPA/LDO/LOA

PPA:

Deve registrar o trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento, com relação a elaboração do Plano Plurianual. Deve permitir interligação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e também com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Deve permitir que o usuário possa realizar os lançamentos das projeções de receita e despesa e também o lançamento dos programas e ações que se pretende desenvolver.

Deve disponibilizar todos os relatórios e anexos para consulta em vídeo ou emitir em impressora de todas ou somente as páginas desejadas.



LDO:

Permitir a importação dos dados do software PPA, evitando o retrabalho de digitação dos programas/ações, receita e despesas.

Permitir a importação dos dados da contabilidade para apuração dos resultados primário e nominal.

Permitir a integração com o Portal Transparência, para publicação das ações/programas.

Deve registrar o trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento com relação a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Deve montar automaticamente os Demonstrativos e Anexos com base em balanços e orçamentos de ano anteriores.

Deve conter a memória de cálculo de cada peça demonstrativa, devendo conter no rodapé de cada Demonstrativo ou Anexo a Metodologia de Cálculo.

Deve disponibilizar todos os relatórios e anexos para consulta em vídeo ou emitir em impressora de todas ou somente as páginas desejadas.

LOA:

Permitir a importação dos dados do software LDO, referente ao orçamento de receita e despesa.

Deve possibilitar o registro do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento para facilitar a elaboração da Lei de Orçamentária Anual – LOA.

Deve permitir realizar a projeção das receitas, informando o valor orçado para o próximo exercício compreendido pela LOA. Os valores correspondentes as contas que possuem aplicação por recurso vinculado devem permitir serem informados na contas sintéticas, sendo possível realizar automaticamente a distribuição dos valores nas contas analíticas.

Permitir realizar a projeção das despesas, informando o valor orçado para o próximo exercício compreendido pela LOA. Os valores deverão possibilitar lançamento de forma agrupada por Projeto/Atividade, facilitando a estimativas dos valores que serão base para a elaboração da LOA. Para as contas que possuem desdobramento, os valores devem poder ser registrados nas contas sintéticas.

Deve disponibilizar os anexos e relatórios das receitas e despesas projetadas que serão anexados a lei orçamentária que será encaminhada ao Poder Legislativo.

Deve permitir navegação entre as rotinas sem a necessidade de fechar uma para abrir outra.

Todos os relatórios devem possibilitar visualização antes da emissão, permitindo imprimir somente o que for desejado.

SOFTWARE DE PROTOCOLO

Deve ser integrado ao cadastro único de pessoas.

Possibilitar registro de todos os pedidos encaminhados ao ente.

Permitir registro da tramitação do processo, desde a abertura até o parecer final deste.

Possibilitar acesso aos processos durante a tramitação do mesmo, de acordo com o privilégio de acesso definido para cada setor.

Possibilitar emissão de etiqueta para identificação dos processos.

Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo os dados estatísticos dos processos tramitados no período desejado.

Permitir protocolar a correspondência recebida nos setores do ente.

Permitir navegação entre as rotinas sem ter que fechar a atual.



Permitir a visualização dos relatórios antes da emissão, podendo imprimir somente a(s) página(s) desejada(s).

Possibilitar o acompanhamento da tramitação dos processos pelo requerente através da internet, utilizando o

SOFTWARE DE CONTABILIDADE RPPS

Estar funcionando de acordo com os novas regras de contabilidade PCASP, obrigatório à partir do ano de 2015.

Possuir integração com a folha de pagamento permitindo o empenhamento de forma automática e recebendo informações das provisões de 13º e férias de forma automática.

Permitir entrada de valores anuais com emissão da Proposta e da Lei Orçamentária.

Apurar os recursos obtidos durante o exercício, com emissão de relatórios gerenciais e anexos exigidos pela legislação vigente.

O software deve permitir navegação entre as rotinas sem ter que fechar a atual.

Todos os relatórios devem possibilitar emissão com o nome das pessoas responsáveis para as devidas assinaturas.

Todos os relatórios devem permitir visualização antes da emissão, permitindo imprimir somente a(s) página(s) desejada(s).

No encerramento de um exercício, transferir automaticamente os saldos contábeis e os empenhos inscritos em restos a pagar para o exercício seguinte.

Seguir os critérios das normas contábeis e da lei 4320/64, executando as fases de Empenho, Liquidação e Despesa.

No cadastro do plano de contas o software deve utilizar a codificação do elenco de contas de acordo com o definido pelas portarias da S.T.N. e, disponibilizado pelo TCE. Não deve utilizar-se de codificação paralela, reduzida ou simplificada.

O software deve permitir informar o tipo da despesa que está sendo lançada, permitindo eventuais prestações de contas (gastos com combustíveis, pneus, salários, gastos com educação, saúde, prestações de serviços diversos).

Permitir reservar dotação para uso futuro.

Deve possuir as atualizações impostas pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado.

Deve realizar os lançamentos de RECEITA LANÇADA e MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DA RECEITA automaticamente.

Na liquidação de empenhos o software deve realizar automaticamente os lançamentos de MUTAÇÕES E VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, quando necessário.

Permitir que as notas de empenho sejam emitidas em formulário comum ou padronizado.

Permite a impressão em papel A4, contendo código de barras para agilidade na Tesouraria.

Permitir que os relatórios sejam visualizados em vídeo ou impressos na impressora, permitindo processar as informações de acordo com o período desejado.

Permitir a emissão de todos os anexos de Balanço de acordo com a lei 4320/64, relatórios definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, orientados para uso pelo setor de Controle Interno.

Permitir a individualização de valores contábeis e orçamentários por nível de governo.

Permitir integração com o software de Folha de Pagamento, podendo empenhar automaticamente salários, contribuições previdenciárias, FGTS etc. Também deverá ser possível lançar automaticamente guias de recolhimento e ordens de pagamento



orçamentárias e extra-orçamentárias dos valores referentes as consignações, retenções e demais valores a repassar, apurados na realização dos cálculos dos funcionários.

SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO RPPS

Permitir configuração de eventos para pagamentos ou descontos futuros.

Integrar-se com a Contabilidade para empenhamento automático.

Integrar-se com a Contabilidade para lançamento de guias de retenção e ordens de pagamento orçamentárias e extra-orçamentárias.

Os cálculos devem permanecer gravados infinitamente para pesquisas futuras.

Controlar os funcionários com mais de um vínculo empregatício.

Permitir emissão de relatórios de períodos anteriores, possibilitando identificar a localização do funcionário na época.

Emitir guias de retenção orçamentária e extra-orçamentária.

Gerar arquivos para crédito em conta corrente, poupança ou conta-salário, de acordo com o formato exigido nos bancos oficiais e cooperativas de crédito.

Gerar arquivos para RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, TCE, PIS/PASEP etc.

Controlar tempo de serviço, concessão de férias, adiantamentos, etc.

Controlar mudança de níveis/padrões.

Controlar dependentes para vencimento do salário-família e/ou dedução do imposto de renda.

Controlar a ficha funcional.

Possibilitar emissão de documentos para os funcionários, tais como: contratos, declarações etc.

Controlar reajustes salariais.

Possibilitar exportação de dados do cadastro dos funcionários para o software de Controle do Fundo de Aposentadoria, bem como os dados de valores das contribuições mensais, patronal e dos funcionários apurados de acordo com os cálculos.

Possibilitar o controle de afastamento dos funcionários para pagamento de benefícios previdenciários.

Permitir realizar a edição de documentos através de editor de textos incorporado ao software, tais como portarias, termos etc.

Permitir importar automaticamente os cadastros de funcionários com afastamentos para pagamentos pelo fundo.

SOFTWARE PREVIDÊNCIA

Permitir importar automaticamente os dados da folha de pagamento, isto é, do cadastro e das contribuições patronais e funcionais de cada funcionário que realiza a contribuição para o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.

Possibilitar digitação de dados diretamente no Controle do Fundo para o caso do município não possuir o software de folha de pagamento da mesma prestadora de serviço.

Possibilitar alteração de dados cadastrais e de valores importados do software de folha de pagamento, de acordo com a necessidade.

Possibilitar exportação de dados deste controle para o programa, conforme leiaute disponibilizado, para que seja realizado o cálculo atuarial para o município.



Possibilitar emissão de vários relatórios para acompanhamento das contribuições mensais e patronais dos servidores.

Permitir controlar os afastamentos dos funcionários ao trabalho para fins de cálculo do tempo trabalhado utilizado no cálculo da aposentadoria.

Possibilitar a emissão da Certidão do Tempo de Contribuição do servidor ao RPPS.

SOFTWARES PARA INTERNET

SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO

Aplicação para web, utilizando protocolo HTTP/HTTPS, controle de acesso por LOG individual de todas ações do usuário, sistema de autenticação de usuários com grupos de acessos por componentes individualizados, geração de relatórios em formato PDF para visualização/impressão, armazenamento de dados em DATACENTER especializado.

Deverá ter como funções básicas o planejamento, ações investigativas e sugestões para equacionamentos de problemas encontrados, com controles atuando nas seguintes atividades.

Informação à legislação que dispões sobre a criação e suporte ao desenvolvimento do Sistema de Controle Interno.

O sistema deve permitir a unidade de controle interno informar a composição da estrutura legal (lei, decreto e portaria com componentes) que subsidia os trabalhos dessa unidade, com emissão de relatório filtrado por períodos.

Ferramenta de elaboração do plano de atividades do exercício e excepcionais.

Elaboração do plano de atividades do exercício, identificação da estrutura organizacional a qual será supervisionada, identificação do local da supervisão, informar ação de controle planejada, informar a titularização (Tipo de Atividades) a qual pertence a ação de Controle, o resultado desejado com a ação de controle que será realizado, data inicial e final, forma de realização (técnica utilização nas ações de controle interno), componente do controle interno responsável pela supervisão, com emissão de relatório filtrado por períodos, órgãos, datas e funcionários responsáveis pelas ações.

Identificar a contemplação de informações contidas na LDO de acordo com o exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verificação quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, se houve Lei da LDO e se foi publicada no prazo legal, contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas, fixou critérios e forma de limitação de empenho e outras verificações exigidas referente a contemplação de informações legais da LDO.

Identificar a verificação do Custo Benefício.

Controle de verificação sobre despesas, se os pedidos de compras foram feitos ao Setor de Compras mediante formalização de solicitações, se o Setor de Compras realizou as compras através das normas da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, se o Cadastro de Fornecedores Municipais possui os dados mínimos de controle para conhecimento das Empresas fornecedoras do Município, se possui fluxograma das compras, inter-relacionando setores envolvidos e todas as ações de controle interno que verificam a geração de despesas em relação a qualidade de rotinas administrativa.

Ferramenta de criação da Estrutura Organizacional, identificar os serviços e objetivos pertinente a cada uma.



Ferramenta de medida entre custos gerados e serviços realizados pelas estruturas organizacionais.

Acompanhamento do cumprimento dos programas de Governo.

Identificar os programas de governo, informando as metas financeiras e físicas, informando, de acordo com o estabelecido no plano de atividades, os valores e ações realizadas por períodos, para medir as porcentagens alcançadas sobre metas, e sobre as metas físicas e financeiras, dar conhecimento no controle sobre as suplementações e reduções de valores e ações.

Acompanhamento do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação.

Realizar a informação da arrecadação bimestral, a fim de fazer o controle das metas bimestrais de arrecadação, com o sistema gerando diagnóstico de situação através de textos automáticos.

Acompanhamento do cumprimento das metas fiscais de resultado primário.

Informar em controles bimestrais as receitas e despesas, a fim de acompanhar o resultado primário, para que, no caso de a despesa ultrapassar a receita, no que tange ao equilíbrio entre receita e despesas, o sistema gera informações para solicitar nos 30 dias subseqüentes a limitação de empenho e movimentação financeira, que trata a letra "b" do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 com redução das despesas de equipamentos e material permanente, suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados, redução de despesas gerais de manutenção de órgãos que não afetem seu regular funcionamento outras medidas devidamente justificadas, com o sistema gerando diagnóstico de situação através de textos automáticos.

Acompanhamento do cumprimento das metas de resultado nominal.

Informar em controles bimestrais o acompanhamento do resultado nominal, e, diante do comparativo, tomar as providências Legais Cabíveis, com o sistema gerando diagnóstico de situação através de textos automáticos.

Identificação de quantidades de requerimentos e relação à execução do solicitado.

Acompanhar as solicitações realizadas na forma indireta (Contribuinte) e na forma direta (requerimentos administrativos), em detrimento à execução dos mesmos, a fim de dar visão se as estruturas organizacionais estão cumprindo o que lhes é solicitado.

Identificação se os documentos estão sendo controlados.

Verificação quanto à elaboração Contratos com sequência de numeração e data, e a devida execução; Acompanhamento dos Convênios firmados pelo Município; Verificação quanto à elaboração de Decretos com sequência de numeração e data; Verificação quanto à elaboração de Editais com sequência de numeração e data; Verificação quanto à elaboração de Projetos de Lei com sequência de numeração e data; Verificação quanto à elaboração de Leis com sequência de numeração e data; Verificação quanto à elaboração de Portarias com sequência de numeração e data; Verificação quanto à elaboração de Processos Administrativos com sequência de numeração e data; Acompanhamento dos processos judiciais, cadastro de informações do processo, atos processuais, agenda de audiências, precatórios; Acompanhamento das Correspondências recebidas, desde a data de chegada e a resposta (Cumprimento de Prazos); Acompanhamento das Subvenções, cadastro de informações de Subvenção, Lei que autorize, entidade beneficiada, prazos de pagamento, aplicação e prestação de contas, registro de aprovação de prestação de contas; Verificação quanto à elaboração de Ofícios com sequência de numeração e data.

Acompanhamento da avaliação quadrimestral de metas fiscais.



Acompanhar a realização quadrimestral de audiência pública se foi efetuada e atendeu ao prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF através da demonstração do cumprimento das metas fiscais.

Acompanhamento quanto às publicações exigidas pela legislação.

Verifica quanto as publicações bimestrais do exercício do Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO, foram efetuadas na forma do disposto na Portaria STN e atenderam os prazos fixados no Art. 52 da LRF, as publicações quadrimestrais ou semestrais do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, foram efetuadas na forma do disposto na Portaria STN e atenderam aos prazos fixados no § 2º do Art. 55 da LRF, as divulgações das “contas públicas” foram efetuadas e atenderam aos prazos especificados na Lei Federal nº 9.755/98 e outras publicações inerentes a administração públicas.

Acompanhamento as movimentação orçamentárias.

Verificar se as despesas orçamentárias foram contidas no limite dos créditos votados e atenderam ao disposto no art. 59 da lei federal 4320/64 e lei federal 6397/76, as despesas orçamentárias durante a execução não foram excedidas ao montante autorizado, e atenderam ao disposto no art. 59 da Lei Federal 4320/64 e Lei Federal 6397/76, as gastos foram efetuados guardando conformidade com a classificação funcional – programática, e atenderam ao disposto no anexo 06 da Lei Federal 4320/64. Foi caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas, e atendeu ao disposto no art. 60, 63 e 64 da Lei Federal 4320/64, as notas de empenho e ordens de pagamento foram acompanhadas de documentação comprobatória hábil, e atenderam ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4320/64 e outras ações investigativas inerentes a gestão orçamentária.

Acompanhamento as movimentação financeira.

Controle sobre a dívida consolidada líquida se foi apurada de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal, se na aplicação da receita de alienação de bens o Poder Executivo aplicou receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio para aplicação em despesa corrente, se na aplicação da receita de alienação de bens o Poder Executivo aplicou receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio em pagamento aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, as disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão sendo identificados e escriturados de forma individualizada atendendo ao disposto no art. 50, I da LRF, as disponibilidades de caixa do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira, atendendo ao disposto no art. 43, § 1º da LRF e outras ações investigativas inerentes a gestão financeira.

Gerar o controle de recursos através de testes, com informações numéricas se os recursos realmente foram corretamente aplicados em toda sua tramitação, desde o envio dos recursos pelas entidades governamentais até a aplicação e pagamentos, com o sistema gerando diagnóstico de situação através de textos automáticos.

Acompanhamento as movimentação patrimonial.

Gerar controle sobre os bens móveis e imóveis se estão sendo escriturados, etiquetados e emitidas as depreciações, ao disposto no art. 94 da Lei Federal 4320/64, manutenção dos bens, licenciamento dos Veículos, extintores, apólices de seguros, movimentação de bens, baixa de lotação, bens imprestáveis, avaliação técnica avaliação Comissão, os bens móveis e imóveis adquiridos foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas,



ao disposto no art. 94 e 95 da Lei Federal 4320/64 e outras ações investigativas inerentes a gestão patrimonial.

Acompanhamento das ações e legislação dos servidores municipais.

Gerar o controle sobre servidores municipais, referente a procedimentos de avaliação do estágio probatório dos servidores, procedimentos de definição de conceito na avaliação em períodos conforme legislação local, as avaliações estão sendo realizadas por comissão instituída de forma legal para este fim, procedimento de concessão ao servidor aprovado após o período avaliativo tornando-o estável, ou, no caso de reprovação, demitindo-o, verificar se nas estruturas administrativas as horas extras estão sendo uma forma eficaz de geração de economia diante da contratação de novos funcionários para os setores com carência comprovada de pessoal (sistema proporciona ferramenta de testes através de cotejamento de valores para geração de diagnóstico), verificar se nos setores do executivo e legislativo os funcionários públicos registram o ponto conforme as determinações legais, verificar se, para os cargos de CCs, está sendo utilizada a estrutura de pessoal para direção e assessoramento e para os cargos de servidores efetivos está sendo utilizada para as tarefas e execução de trabalhos e outras ações investigativas inerentes a Controles sobre servidores.

Acompanhamento dos índices de gasto com pessoal.

Gerar o controle dos índices de gastos com pessoal, com o acompanhar realização de receita em detrimento ao gasto com folha de pagamento do executivo e legislativo, com o sistema gerando diagnóstico de situação através de textos automáticos.

Acompanhamento das ações em saúde.

Verificar se o município possui cadastro geral da população, e nele constam dados para conhecimento de situação sobre atendimentos prestados pelas unidades de saúde, verificar se nas unidades de saúde possuem controles nos atendimentos ambulatoriais, verificar nas unidades de saúde possuem controles de aplicação de vacinas de rotina e de campanhas de prevenção, verificar se nas unidades de saúde possuem controles de pessoas que participam de programas com entrega de medicação continuada e outras ações investigativas inerentes a Controles sobre saúde.

Acompanhamento dos índices de gasto com saúde.

Gerar o controle dos índices de gastos com saúde, através de acompanhar realização da receita em detrimento aos gastos com saúde, referente ao cumprimento dos índices da Constituição Federal, Art. 198, parágrafo 2º, III. ADCT, Art. 77, III e parágrafo 1º, com o sistema gerando diagnóstico de situação através de textos automáticos.

Acompanhamento das ações em educação.

Possuir ferramenta para verificar se estão sendo cumpridas as determinações legais referente ao Conselho de Educação, verificar se há existência de plano de carreira específico para o magistério, verificar se as despesas do ensino estão corretamente classificadas, verificar se possui cadastro de professores, onde nele constam os dados, habilitações e ficha funcional, verificar se possui cadastro de alunos, onde nele constam informações no censo escolar, escrituração escolar, avaliações periódicas, avaliação por turma ou individual e outras ações investigativas inerentes a Controles sobre educação.

Acompanhamento dos índices de gasto com educação.

Gerar o controle dos índices de gastos com educação, através do acompanhamento da realização da receita em detrimento aos gastos com educação, referente ao cumprimento dos índices de que trata a Constituição Federal, Art. 211, parágrafo 2º, art. 212; Lei Federal 9.394/96, Art. 11, V, sendo do índice de despesa com educação (MDE+ FUNDEB) quanto à % é inferior ao limite de 25%, o índice de despesas com educação



(FUNDEB) quanto à % é inferior ao limite de 20% e o índice de despesa com educação (FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO) quanto à % é inferior ao limite de 60% do FUNDEB, com o sistema gerando diagnóstico de situação através de textos automáticos.

Acompanhamento das ações em meio ambiente.

Possuir ferramenta para verificar se o município está habilitado para o licenciamento de atividades de impacto local, possui departamento de meio ambiente, possui profissional habilitado na área para tratar de assuntos pertinentes, possui situação regular (licenças ambientais) em suas atividades de impacto ambiental junto a SEMA, FEPAM e IBAMA e outras ações investigativas inerentes a Controles sobre meio ambiente.

Acompanhamento das ações em sistemas de informação.

Possuir ferramenta para verificar se o município Os PCS estão cadastrados e caracterizados para conhecimento de situação e manutenção referente a adequabilidade e funcionalidade dos recursos de hardware, o ambiente de transmissão de informações e tráfego de dados possui forma segura e legal, as estruturas de redes locais condicionam sua funcionalidade para guarda de dados em um único servidor central de dados e outras ações investigativas inerentes a Controles sobre sistemas de informação.

Acompanhamento das ações em assistência social.

Possuir ferramenta para verificar se nos Auxílios e Subvenções se houve a existência de lei autorizativa, foram utilizados critérios determinantes do índice de carência, houve a existência de cadastro de pessoas carentes, as entidades enquadram-se nos critérios previstos para concessão e subvenções e outras ações investigativas inerentes a Controles sobre Assistência Social.

Acompanhamento das ações em legislativo.

Possuir ferramenta que vai permitir a unidade de controle interno informar a composição da estrutura legal (lei, decreto e portaria com componentes) que subsidia os trabalhos dessa unidade, com emissão de relatório filtrado por períodos, controle sobre despesas, documentos, publicações, servidores, gastos com Pessoal e outras ações investigativas inerentes a Controles sobre Câmara de Vereadores.

Acompanhamento das ações em RPPS.

Possuir ferramenta que vai permitir a unidade de controle interno informar a composição da estrutura legal (lei, decreto e portaria com componentes) que subsidia os trabalhos dessa unidade, com emissão de relatório filtrado por períodos, controle se foi instituído o RPPS para titulares de cargos efetivos, possui registro individualizado das contribuições do RPPS, os recursos do RPPS foram utilizados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários ou custeio (até 2% da folha), foi realizada avaliação atuarial anual do RPPS e outras ações investigativas inerentes a Controles sobre RPPS.

Ferramenta de desenvolvimento de pareceres sobre todas as ações de controle.

Ferramenta de desenvolvimento de atas de reuniões das comissões de Controle Interno.

Ferramenta de desenvolvimento de supervisão nas estruturas organizações.

Ferramenta de desenvolvimento de ofícios das comissões de Controle Internos dirigidos às unidades da administração.

Emissão de relatórios sobre todas as ações de controle interno descritas acima, com filtros para geração de informações.



SOFTWARE DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Permitir a emissão de notas fiscais de prestação de serviço diretamente no portal, através de acesso seguro.

Possibilitar a emissão de RPS para uso offline, através de acesso seguro.

Permitir a geração de NFS-e no estabelecimento através do ERP, utilizando framework disponibilizado pelo portal.

Permitir a emissão da guia de recolhimento do ISS.

Deve possibilitar a autenticação de NFS-e.

Deve permitir o cancelamento de NFS-e, impressa dentro da competência atual.

Disponibilizar ferramenta de consulta das notas fiscais emitidas, através de acesso seguro.

A NFS-e deverá conter campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte. Uma vez gerada a NFS-e não poderá ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte prestador de serviços, ser cancelada ou substituída. Em caso de substituição de NFS-e, deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova nota fiscal gerada.

A identificação dos serviços contidos na NFS-e devem estar em conformidade com os itens da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003.

A identificação do prestador de serviços deverá ser feita pelo CNPJ ou CPF. A informação do CNPJ ou CPF do tomador do serviço não precisará ser obrigatória, exceto quando se tratar de tomador que reteve ISS na fonte.

A base de cálculo da NFS-e deve ser o Valor Total de Serviços, subtraído o Valor de Deduções previstas em lei. O Valor do ISS será definido de acordo com a Natureza da Operação, a Opção pelo Simples Nacional, o Regime Especial de Tributação o ISS Retido, e precisa ser sempre calculado, exceto nos casos de Exigibilidade suspensa por decisão judicial ou Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo e o Regime Especial de Tributação for Microempresa Municipal, Estimativa ou Sociedade de profissionais; A Natureza da Operação for Tributação fora do Município, nesse caso os campos Alíquota de Serviço e Valor do ISS deverão ficar em abertos para o prestador indicar os valores; A Natureza da Operação for Imune ou Isenta, nesses casos o ISS deverá ser calculado com alíquota zero; O contribuinte for optante pelo Simples Nacional e não tiver o ISS retido na fonte; A alíquota do ISS será definida pela legislação municipal. Quando a NFS-e é tributada fora do município, a alíquota deverá ser informada pelo contribuinte.

O sistema de emissão de NFS-e deve conter a rotina de RPS - Recibo Provisório de Serviços, que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser preenchido manualmente ou por algum sistema informatizado próprio, deverá possuir numeração sequencial crescente, que precisará ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.

SOFTWARE DE PORTAL DO SERVIDOR

Permitir definições de permissões de acesso por servidor usuário;

Permitir ao servidor público realizar via internet, mediante as parametrizações de permissões pré-definidas, a consulta às suas informações e aos seus dados cadastrais;

Permitir ao servidor público solicitar via internet alterações cadastrais;

Permitir ao servidor público a emissão do contracheque (recibo de pagamento) via internet;

Permitir ao servidor público a emissão da sua ficha financeira via internet;



Permitir ao servidor público a emissão do comprovante de rendimentos via internet;
Permitir consultar da grade de tempo de serviço;
Permitir a emissão do extrato de contribuições ao RPPS.

SOFTWARE DE SITUAÇÃO FISCAL - CND

Aplicação para internet, integrada com o software de Tributo que possibilite ao contribuinte:

Emitir certidões negativas ou negativa com efeito de positiva de contribuintes, estabelecimentos e imóveis;
Validar as certidões negativas emitidas online;

SOFTWARE DE ITBI NA INTERNET

Deve estar integrado ao software de Tributo;
O software deve estar preparado para recepção de pedidos de avaliação externa, efetuados pela internet;
Permitir fazer simulações do valor do ITBI de acordo com a legislação municipal;
O software deverá possibilitar avaliar pedidos de avaliação recebidos pela internet;
Permitir após a avaliação do município que seja publicada a guia de pagamento do ITBI;
Possibilitar após a confirmação do pagamento que seja automaticamente transferido a propriedade do bem no cadastro imobiliário do município;
Fornecer relatórios de solicitações e gerenciais no software do ITBI para o município.

SOFTWARE DE PORTAL TRANSPARÊNCIA

Apurar automaticamente os dados disponíveis nos softwares de Contabilidade, Tesouraria, Arrecadação, Compras e Licitações.
Permitir a digitação de dados disponíveis em softwares executados isoladamente
Publicar de forma automática e online as informações exigidas pela Lei 9755/98.
Publicar de forma automática e online as informações exigidas pela Lei 101/2000.
Efetuar a divulgação das informações de acordo com a LC 131/2009.
Realizar a divulgação de informações de acordo com a Lei 12.527/2011.

SOFTWARE DE ATENDIMENTO MÉDICO

Permitir a integração automática com o software e-SUS, para envio das informações de atendimentos e cadastros de pessoas e famílias do município;
Permitir a integração com o software de Medicamentos para utilização dos dados cadastrais de pessoas e famílias, além de permitir a consulta de estoque no momento de emissão de receita médica;
Permitir no cadastro de pessoas o registro do biometria e possibilitar a leitura da mesma em todas as rotinas de atendimento;
Permitir registrar todo o atendimento realizado a população, nas áreas médica, odontológica e de enfermagem;
Na entrada de dados das F.A.A., permitir que a população seja identificada através da imagem facial.
Nas F.A.A. médicas, permitir informar todos os dados apurados na triagem do paciente, informações de prontuário, prescrição da receita médica. Ao informar a medicação indicada pelo profissional, podendo ser verificados os medicamentos registrados no Software de Controle de Medicamentos.



Nas F.A.A. Odontológicas, permitir sejam informados os dados referentes ao atendimento de acordo com o tipo e faces dos dentes, procedimento coletivos e previsão de tratamento odontológico.

Permitir controle dos profissionais envolvidos no trabalho realizado na unidade de saúde, controlando o acesso as informações de acordo com o nível de acesso de cada usuário, mantendo o sigilo das informações de prontuário.

Permitir emissão das F.A.A. nos formatos meia-folha e folha inteira, apresentando os dados do atendimento de acordo com o modelo definido para utilização.

Permitir controle da agenda de médicos especialistas, que realizam atendimento em tempo integral ou em datas específicas, possibilitando o planejamento do trabalho destes profissionais.

Permitir registro da aplicação de doses em vacinação de rotina e/ou de campanha de prevenção de doenças e/ou epidemias.

Permitir controle de nascidos vivos.

Permitir controle da ocorrência de óbitos.

Permitir atualização dos dados da população cadastrada, informando mudanças de endereço, emigração ou outro tipo de fato, bloqueando o cadastro da pessoa no software, impedindo atendimento ou distribuição de medicamentos de forma indevida.

Disponibilizar gráficos para acompanhamento dos atendimentos realizados, nascidos vivos, óbitos registrados e informações assistenciais com base nos dados do cadastro da população.

Disponibilizar consulta de um extrato contendo todo o atendimento prestado as pessoas, de forma centralizada, permitindo o controle gerencial do trabalho realizado pela secretaria, bem como, do trabalho realizado na área da assistência social.

Permitir geração do B.P.A. para prestação de contas no S.I.A.

Permitir geração dos atendimento de forma consolidada para prestação de contas no S.I.A.B., contendo as informações dos atendimentos realizados pelo profissionais do P.S.F.

Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo as informações das F.A.A., Agenda dos Profissionais, Vacinação, Nascidos Vivos, Óbitos e informações cadastrais.

SOFTWARE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS

Deve estar integrado ao Controle Ambulatorial e Software de Compras.

Permitir controle de medicamentos por locais de estoques, possibilitando o controle do saldo de medicamentos e materiais ambulatoriais em cada posto de distribuição, de acordo com as farmácias ou centrais de distribuição instaladas.

Permitir controle das operações realizadas com medicamentos e materiais ambulatoriais, tais como compra, entregas realizadas pelo governo, transferências entre locais de estoque, entregas à população, devoluções de medicamentos, doações etc.

Permitir controle do consumo de medicamentos controlados.

Permitir controle da entrega de medicamentos contínuos para as pessoas que participam de grupos de controle. No momento da entrega deve ser verificado se a entrega dos medicamentos será realizada dentro do intervalo de tempo exigido e na quantidade indicada para cada pessoa.

Na entrega de medicamentos permitir obtenção automática da medicação prescrita na receita médica integrante da F.A.A.



Permitir identificação das compras de produtos de acordo com as dotações orçamentárias e recursos vinculados.

Permitir identificação das entregas de produtos de acordo com os programas de governo que estas visam atender, como pactuação, contrapartidas etc.

Permitir cadastro de requisições internas de medicamentos e material ambulatorial, sendo possível prosseguir com o processo no setor de compra do município.

Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo a movimentação de produtos nos locais de estoque, Registro de Inventário, extratos de produtos por pessoa, extrato de medicamentos contínuos e/ou controlados, previsão para compra.

Disponibilizar gráfico para análise da distribuição de medicamentos, utilizando a Curva A.B.C.

SOFTWARE EMISSÃO DE DAM NA WEB

Possibilitar após os lançamentos de tributos, que os mesmos sejam impressos via internet de forma online.

Permitir o acesso ao serviço via site do município, utilizando usuário e senha solicitados pelo contribuinte;

Possuir filtros de seleção via CPF/CNPJ e também permitir seleção por código do imóvel ou estabelecimento;

Importação automática dos carnês gerados na web para o sistema de tributos para baixa automática na tesouraria através dos arquivos de retorno bancário.

SOFTWARE DE CONTROLE PEDAGÓGICO

Permitir informar no cadastro dos alunos todas as informações necessárias para a emissão do histórico escolar e dos relatórios utilizados no Censo Escolar.

Permitir informar as avaliações e faltas apuradas para os alunos, em cada período de avaliação.

Permitir adaptação da forma de avaliação dos alunos, o número de avaliações, disciplinas ministradas e séries oferecidas em cada série do ano letivo, de acordo com o Regimento Escolar definido para o município.

Permitir realização de re-matrícula automática de alunos aprovados por série.

Permitir registro de transferência, evasão, cancelamento de matrícula e promoção de alunos entre séries ou para outras escolas.

No início do ano letivo o sistema deve possibilitar a utilização toda a configuração de séries, turmas e disciplinas definidas no ano anterior, evitando re-trabalho.

Disponibilizar relatórios e gráficos estatísticos, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo as informações para o Censo Escolar e para análise dos índices apurados no ano letivo.

Permitir controle dos profissionais da educação através do registro de dados na ficha funcional e da efetividade.

Permitir definição do calendário escolar, incluindo atividades curriculares e extra-curriculares que serão realizadas nas escolas da rede municipal.

SOFTWARE DE CONTROLE DE MERENDA

Deve ser integrado ao software de Controle Pedagógico.

Possibilitar controle da merenda licitada e adquirida junto aos fornecedores, podendo estes figurar como fiéis depositários.



Possibilitar controle do estoque existente de produtos, abrangendo o controle por locais de estoque, apurando os saldos existentes de forma independente.

Permitir informação da transferência de produtos entre os locais de estoque.

Possibilitar distribuição de produtos por escola, para apurar, de forma estimada, a quantidade de produtos que deve ser entregue a cada escola da rede municipal.

Possibilitar controle das retiradas por escola, verificando a quantidade de merenda disponível para cada escola, de acordo com a estimativa de consumo.

Permitir emissão de documentos de retirada e de transferência de produtos da merenda, contendo assinatura da pessoa retirante.

Permitir cadastro das requisições internas dos produtos, sendo possível prosseguir com o processo no setor de compra do município.

Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, dos dados da distribuição e entrega de produtos por escola, Declaração de Fiel Depositário e Ficha de Controle de Estoque para realizar o controle no local onde os produtos ficam armazenados.

Disponibilizar gráficos gerenciais contendo a movimentação dos produtos da merenda escolar, realizada através da distribuição e consumo em cada escola.

CONTROLE DE BACKUP NA WEB

Sistema de automatização dos Backups da Prefeitura, conforme configurações necessárias para a segurança total dos dados eletrônicos da Prefeitura, gravados em nuvem e disponível para prefeitura através de usuário e senha.

A Empresa vencedora se responsabilizará pela segurança do dados, fazendo a imediata restauração dos Bancos de dados, no momento que a Prefeitura Municipal tiver resolvido o seu problema estrutural, permitindo que no máximo de 24 horas de perda de dados, no caso de problemas na internet.